

**FRAM Capital**

**Gestão de Ativos**

---

Política de Investimento

Responsável

**Agosto | 2025**



## Sumário

<b>1. OBJETIVO E ESCOPO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. BASE NORMATIVA.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>3. ABRANGÊNCIA E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>3</b>
<b>4. INVESTIMENTO RESPONSÁVEL.....</b>	<b>4</b>
<b>5. DIRETRIZES ESG.....</b>	<b>4</b>
<b>6. POSICIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>7. LISTA RESTRITA.....</b>	<b>6</b>
<b>8. REVISÃO DO DOCUMENTO.....</b>	<b>6</b>
<b>9. APROVAÇÃO DESTA POLÍTICA.....</b>	<b>6</b>

## 1. OBJETIVO E ESCOPO

**1.1.** A presente Política de Investimento Responsável ("Política") visa estabelecer as diretrizes do processo de decisão de investimento responsável da FRAM Capital Gestão de Ativos Ltda. ("FRAM Capital"). Nesse contexto, entende-se por investimento responsável a incorporação das melhores práticas ambientais, sociais e de governança ("ESG") dentro da proposta de investimento e, assim, busca-se, além do retorno financeiro imediato, uma filosofia de sustentabilidade dos negócios. Tendo isso em vista, esta Política dispõe sobre o processo de análise, avaliação e decisão dos investimentos da FRAM Capital à luz da filosofia ESG em todos os níveis da instituição.

**1.2.** A presente Política deve ser lida em conjunto à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e de Governança da FRAM Capital, que se encontra disponível em <https://framcapital.com/governanca/>.

## 2. ABRANGÊNCIA

**2.1.** Esta Política deve ser seguida por todas as áreas da FRAM Capital, empresas investidas e demais ativos/investimentos, de acordo com as especificidades de cada segmento de atuação, as estratégias dos fundos de investimento e cada investimento realizado, devendo os sócios, diretores, membros da alta administração e dos órgãos de governança, administradores, empregados, prestadores de serviço e colaboradores da FRAM Capital ("Colaboradores") cumprir as diretrizes aqui estabelecidas no desenvolvimento de suas obrigações e emvidar seus melhores esforços para promover a Política e seus objetivos.

**2.2.** O conceito de ESG representa a aderência de uma operação, de um projeto ou de uma empresa e de seus impactos, a três eixos de sustentabilidade – o **Meio Ambiente**, o **Social** e a **Governança** – sendo que a aderência ao conceito oferece mais transparência aos investidores em relação às empresas nas quais eles estão investindo. O critério de Meio Ambiente está associado à atuação da FRAM Capital na gestão de recursos naturais; enquanto o Social examina as relações da FRAM Capital com os seus Colaboradores e as comunidades onde atua. Finalmente, a avaliação da Governança envolve a transparência nas práticas de gestão empresarial e a preocupação da FRAM Capital com o *compliance* e com o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

**2.3.** A integração das diretrizes ESG no processo de análise, avaliação e decisão de investimento não ocorre de maneira isolada. Todas as áreas e fóruns envolvidos consideram tais diretrizes na referida análise. A seguir, são detalhadas as diferentes responsabilidades e áreas abrangidas dentro deste processo:

a) **Comitê Executivo:** definição da Política de Investimento Responsável e seu contínuo aprimoramento.

- b) **Comitê de Riscos e Compliance:** supervisão da aderência das diretrizes ESG nos investimentos e deliberação tática de casos não previstos na Política.
- c) **Área de Gestão:** responsável por identificar as oportunidades de investimentos e analisar a aderência destes investimentos às diretrizes ESG.
- d) **Área de Compliance:** condução do processo de *Know Your Customer* ("KYC")/*Know Your Partner* ("KYP").

### 3. INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

**3.1.** Esta Política está pautada nos **Seis Princípios para o Investimento Responsável do UNPRI**, sendo eles:

- a) incorporar os temas ESG às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão;
- b) ser proativo e incorporar os temas ESG às nossas políticas e práticas de propriedade de ativos;
- c) buscar sempre fazer com que as entidades nas quais investimos divulguem suas ações relacionadas aos temas ESG;
- d) promover a aceitação e implementação dos princípios dentro do setor do investimento;
- e) trabalhar unidos para ampliar a eficácia na implementação dos princípios; e
- f) divulgar relatórios sobre atividades e progresso da implementação dos princípios.

### 4. DIRETRIZES ESG

**4.1.** A avaliação de questões ESG ocorre dentro do processo de tomada de uma decisão de investimento, desde a análise inicial, até a deliberação em fóruns específicos. Esta avaliação ocorre em todas as linhas de negócios da Fram Capital:

- a) Fundo de Investimento em Ações;
- b) Fundo de Investimento em Renda Fixa com Crédito Privado;
- c) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- d) Fundo de Investimento Imobiliário; e
- e) Fundo de Investimento em Participações.

**4.2.** Cada linha de negócio tem características particulares que demandam análises e avaliações específicas na decisão de investimento, no relacionamento com os *stakeholders* e no monitoramento contínuo. Contudo, as diretrizes para avaliação do investimento dentro do arcabouço ESG são comuns a todas as linhas de negócio.

#### Meio Ambiente

**4.3.** Em relação ao meio ambiente, a análise é centrada na relação sustentável com a

natureza e seus recursos. Nesse contexto, são observados os diferentes impactos da FRAM Capital ou do projeto em questão no clima, na emissão de carbono, na biodiversidade e nas reservas naturais. Ainda que não seja escopo de atuação da FRAM Capital, iniciativas como análise da cadeia de suprimentos, gestão de resíduos, campanhas de conscientização, utilização da água e outros tipos de ações específicas também são observadas.

### **Social**

**4.4.** Neste pilar são analisados os diferentes impactos que a FRAM Capital ou projeto causa ou pode causar no meio social ou, de maneira específica, nas pessoas ao entorno, como Colaboradores e comunidade em geral, por exemplo. Nesse contexto, documentos como a Política de Seleção e Contratação de Terceiros e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais são indicativos importantes da filosofia ESG na FRAM Capital.

### **Governança**

**4.5.** Em relação à governança corporativa, a análise é centrada na preocupação da empresa com a transparência na gestão dos melhores interesses dos acionistas e *stakeholders*. Uma estrutura robusta de governança com conselho de administração, comitês específicos e políticas formalizadas são indicativos de uma gestão prudente e transparente.

### **Abordagem ESG**

**4.6.** Por abordagem ESG, entende-se a conciliação das diretrizes listadas acima (Meio Ambiente, Social e Governança) na decisão de investimento, para cada uma das linhas de negócio mencionadas no item anterior. Ainda que cada linha de negócio possa ser tratada de maneira diferente, o princípio da abordagem ESG considera como fator comum a avaliação da materialidade, a relação com o meio ambiente, o impacto social e a governança corporativa.

### **Fórum ESG**

**4.7.** O tema ESG permeia a tomada das decisões de investimento de todas as áreas da FRAM Capital, com início na área de gestão, passando por comitês de investimento, área de negócios, área de Compliance e, quando necessário, término no Comitê de Riscos e Compliance. Assim, o Comitê de Riscos e Compliance deverá, quando necessário, deliberar sobre a aderência de determinado investimento às diretrizes ESG.

## **5. POSICIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO**

**5.1.** Os aspectos ESG são incorporados e disseminados em todas as atividades da FRAM Capital e em seus investimentos. A FRAM Capital conta com uma estrutura corporativa e de governança ESG, que tem funções e responsabilidades próprias. Além disso, é realizado, de forma anual, relatório de conformidade ESG, tendo em vista as providências, estratégias e

novas iniciativas adotadas, de forma a elucidar o compromisso com estas práticas.

## 6. INVESTIMENTOS RESTRITOS

**6.1.** Quando identificado um investimento que, de alguma forma, direta ou indiretamente, tenha relação com a lista apresentada abaixo, a decisão final é delegada ao Comitê de Riscos e Compliance.

- a) Jogos de azar, casas de apostas ou cassinos
- b) Armas e munições
- c) Suspeita de trabalho análogo à escravidão
- d) Suspeita de desmatamento ilegal

**6.2.** Ressalta-se, ainda, que tais constatações podem ocorrer após a aprovação do investimento. Neste caso, uma vez identificada a situação, o assunto deve ser pautado tempestivamente no Comitê de Riscos e Compliance, para deliberação. A FRAM Capital investe em fundos de investimento de outras gestoras e, por isso, não pode garantir que investimentos nas atividades e setores acima não sejam realizados de forma indireta. Vale ressaltar que gestoras de recursos e fundos de investimento são submetidas a rigoroso processo de *due diligence*, que leva em consideração os critérios estabelecidos nesta Política.

## 7. REVISÃO DO DOCUMENTO

**7.1.** A periodicidade de revisão deste documento é, no mínimo, anual.

## 8. APROVAÇÃO DESTA POLÍTICA

**8.1.** Esta Política foi aprovada pelo Comitê Executivo.

<b>HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES</b>			
<b>DATA</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>REVISOR</b>
Mai/2021	1.0	Victor Obara	Laís Codeço Carvas
Jan/2022	2.0	Victor Obara	Bruna Veiga
Março/2023	3.0	Rodrigo Saunders	Laís Codeço Carvas
Março/2024	4.0	Amanda Fonseca	Gustavo Tonetti
Agosto/2025	5.0	Roberta Fauth	Fabio Sato